

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000300235207

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matricula	Ficha	Goiânia, 24 de setembro de 1987.
IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 09, da quadra chacara A, sito à Rua Indio Goianaes, na Vila Mauá, n/capital, com a área de 525,00m², sendo: 15,00m de frente, 15,00m de fundos com o lote 07; 35,00m a direita com o lote 10; 35,00m à esquerda com o lote 08. PROPRIETÁRIO: Joaquim ferreira de Moura, bras., casado, lavrador, res. e dom. n/capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 38.791 n/cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>[Assinatura]</i>		
R1-71.102-Goiânia, 24 de setembro de 1987- Nos termos da certidão, expedida em 20/05/86, extraída dos autos de nº 668/78 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Joaquim Ferreira de Moura, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito do Cartório de Família e sucessões de menores e 1ª cível da comarca de Itauçu-GO, Dr.º Neimar Muniz de Oliveira, em 13/05/86, foi atribuído a meeira VALBAIRA ALVES DE MOURA, bras., viúva, dolar, CI. 1.265.273-GO, CIO 51.697.981-72, resid. e dom. em Itauçu-GO, o imóvel objeto d/matricula no valor de R\$ 50.000,00. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>[Assinatura]</i>		
R2-71.102-Goiânia, 14 de outubro de 1987- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de notas desta Capital, L.º 181, fls. 49/50v, em 08/10/87, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ANTÔNIO VICENTE FERREIRA FILHO, industrial, CI-232.518-GO, CPF-039.920.631-00, casado em comunhão de bens com HELENITA DE FREITAS FERREIRA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 70.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>[Assinatura]</i>		
R3-71.102-Goiânia, 18 de dezembro de 1.992- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital; no livro nº 839, fls. 01, em: 14.12.92, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: ADEON DOMINGOS ROLA, CI. nº 357.701-SSP-GO, e CPF. nº 101.471.281-53, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. GESUENA CANDIDA ROLA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 3.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Oficial. <i>[Assinatura]</i>		
R4- 71.102- Goiânia, 01 de agosto de 1.995- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 875, fls. 154/155, em 17.07.1.995; os proprietários acima qualificados, sendo a outorgante virago portadora do CIC nº 431.729.381-15; venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS RENASCENÇA LTDA., CCC nº 00.246.468/0001-60, com sede no Rio de Janeiro-RJ; pela importância de R\$ 3.000.000,00. Dou fé. O Oficial. <i>[Assinatura]</i>		

Cartório do Registro de Imóveis da 1.^a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 71.102

00,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 08.878-8 de 21.07.95; consta da escritura a apresentação das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *BS*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.^a CIRCUNSCRIÇÃO**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **71.102** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1.^o da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 27 de outubro de 2010.

Miguel

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00

NÚMERO DA GRS: NIHIL

Rubrica da Aut. Expedidora: *M*

P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

